

Parecer Técnico e Análise dos documentos de habilitação e proposta

1 – RESUMO DA COTAÇÃO**Proponente vencedor: MODULAR INDUSTRIA E COMERCIO DE FIXADORES LTDA****Data da finalização da cotação: 17/06/2026.****Quadro comparativo de preços:****Lote único: ESTOJOS BICROMATIZADOS PARA FIXAÇÃO DE FLANGE E MEDIDORES**

| Proponente | Valor Global | Indicação de vencedor |
|---|-----------------------|-----------------------|
| MODULAR INDUSTRIA E COMERCIO DE FIXADORES LTDA | R\$ 40.245,50 | Sim |
| FORTE FIXADORES INDUSTRIA METALURGICA LTDA | R\$ 59.211,88 | Não |
| M4 - RTM 4 IMPORTACAO E CONEXOES LTDA | R\$ 108.127,00 | Não |
| INOX CONEXÕES, VALVULAS E TUBOS LTDA | R\$ 118.955,93 | Não |

O presente processo de dispensa de licitação observou o disposto nos Artigos 47, 48 e 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o qual prevê o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

| DESCRIÇÃO | RESULTADO VALIDADE |
|--|--------------------|
| Comprovação da possibilidade da aquisição de direitos e da contração de obrigações mediante a apresentação de documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF), além de contrato social, estatuto social ou outro documento constitutivo, devidamente registrado no órgão competente, bem como documentos que comprovem os poderes de seus representantes e decreto de autorização de funcionamento em território nacional, para empresas estrangeiras. As provas poderão ser feitas mediante apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial. No caso de sociedades não empresárias, por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas. | Apresentou |
| No caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, estas deverão apresentar os documentos abaixo: - Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, comprovando a sua condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP); e, - DECLARAÇÃO DE ME/EPP conforme modelo anexo ao processo de contratação, declarando que o proponente se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP). | Não se aplica |
| Prova de regularidade para com a Seguridade Social (INSS). (Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa) | 16/09/2026 |

| | |
|---|------------|
| Prova de regularidade de situação relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). | 08/07/2026 |
|---|------------|

3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

| DESCRIÇÃO | RESULTADO |
|---|-----------|
| Atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que forneceu bens similares, ou seja, bens da mesma natureza, função e efeito, compatíveis com o objeto da Cotação de Preços. | Atende |

4 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

| DESCRIÇÃO | RESULTADO |
|---|-----------|
| Declaração para Contratação conforme modelo anexo ao processo de contratação. | Atende |

| CONSULTAS EMPRESAS PUNIDAS, INIDÔNEAS, SUSPENSAS E CONDENADAS. | RESULTADO |
|--|-----------|
| CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas Lei Anticorrupção http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep | A |
| CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas Empresas e pessoas físicas que sofreram sanções - restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis | A |
| CNCC - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade Conselho Nacional de Justiça – CNJ http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php | A |

5 – JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A justificativa da área requerente está relacionada a seguir:

“Diversas estações de redução de pressão e medição de gás natural, instaladas pela SCGÁS, estão sob a ação direta das intempéries por não possuírem cobertura.

Assim, devido à ação destas intempéries, as estações ficam sujeitas a aceleração dos processos de oxidação e corrosão de seus componentes.

Alguns componentes destas estações sofrem corrosão com maior facilidade que outros. O histórico nos mostra que os estojos utilizados na conexão dos medidores e em flanges das estações, sofrem maior desgaste em comparação com os demais componentes metálicos.

Muitas destas estações, as mais antigas, foram adquiridas com estojos em aço carbono, os quais apresentam baixa resistência à ação do tempo.

Assim, mesmo com a aplicação de tinta específica, não se consegue um grau de proteção adequado, visto que estas conexões possuem pequena área de contato para aderência da tinta e também porque sofrem desmontagens frequentes devido às manutenções a que são submetidas as estações. Portanto, se faz necessária a adequação destas conexões para a garantia da continuidade do fornecimento e integridade destas estações.

A aquisição é para adequação destas conexões, substituindo-se as de aço carbono por conexões em aço bicromatizados.”

6 - CONCLUSÃO

Considerando as comprovações apresentadas para atender os critérios de habilitação jurídica e qualificação técnica, somos de parecer favorável à contratação da empresa **MODULAR INDUSTRIA E COMERCIO DE FIXADORES LTDA** para a execução do objeto contratual ao valor proposto, frente à proposta comercial apresentada.

| Nome | Função | Assinatura |
|-----------------------------|--|------------|
| Tirza Torres Pereira | Analista Organizacional | |
| Wilson R. Zacchi | Analista Organizacional | |
| Adézio Machado | Gerente de Administração e Suprimentos | |